



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE LEI Nº 025/04

EMENTA: Nomina Avenida
**ALCEBÍADES SABINO DOS
SANTOS.**

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, APROVOU e o Exmo. Sr. Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte:

LEI:

Art. 1º. - Fica denominada de Avenida "**ALCEBÍADES SABINO DOS SANTOS**", a Rua existente no Loteamento Jardim Atlântico, paralela à Rodovia Amaral Peixoto, no trecho compreendido entre a Rua Resende e a Estrada Califórnia que dá acesso a Cantagalo.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de junho de 2004.

Carlos Alberto Afonso Fernandes

Alcemir Jóia

Edílson Gomes Ribeiro

Alzenir Pereira Mello

Hélio Sarzedas

Orlando Ferreira Neto

Rotschid de Souza Jorge

Robson Gomes Ribeiro

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereadores-autores